



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 001/2022, de 05 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Luto do servidor comissionado da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o falecimento da Senhora Mésia Rosa Queiroz.

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder, a pedido, **“LICENÇA POR LUTO”** ao servidor **LUIZ CARLOS QUEIROZ VIDA** ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar 2, SIMB. DAI - 2, de 03/01/2022 à 10/01/2022.

Artigo 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de 2022.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS